



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 502

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$25.000,00 (vinje e cinco mil cruzeiros), para pagamento ao Espólio de Pedro Tortorelli, pela desapropriação de um prédio de sua propriedade, levada a efeito pelo Decreto Executivo nº302, de 14 de dezembro de 1959.

Artigo 2º- Este crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado nesta exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 1960.

Hector de Almeida Ribeiro
Hector de Almeida Ribeiro
Vice-Presidente em exercício

Angelo Limonge de Almeida
Angelo Limonge de Almeida
2º Secretário em exercício.